



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



**DENOMINA A RUA 8 DO BAIRRO JARDIM IPÊ II DE RUA PASCOAL BENTO SOMENSI.**

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_/2020, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).

Art. 1º A Rua 8 do bairro Jardim Ipê, passa a denominar-se de “**Rua Pascoal Bento Somensi**”.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 11 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Vereador - PSB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

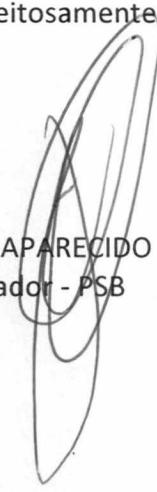
**Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores,**

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado, uma vez que esta indicação se faz justa e meritória.

Dessa forma, convido os nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,



JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Vereador - PSB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IBITINGA/SP**

